



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Projeto de Lei Nº. /2009

Ementa: Institui na Cidade do Recife o Dia Municipal da Enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído na Cidade do Recife o “Dia Municipal da Enfermagem”, a ser comemorado no dia 15 de maio, na Semana da Enfermagem, que ocorre entre os dias 12 e 20 de maio.

Art. 2º - Anualmente, nesta data, a Câmara Municipal do Recife deverá homenagear três profissionais da área: um(a) enfermeiro(a), um(a) técnico(a) e um(a) auxiliar de Enfermagem.

§ 1º - As homenagens de que trata o caput do presente artigo serão prestadas em sessão solene, previamente convocada pela Mesa Diretora da Casa, a profissionais da Enfermagem que tenham se destacados no desempenho de suas funções ou em outras atividades em benefício da categoria ou da comunidade.

§ 2º - Os profissionais homenageados deverão ser escolhidos por uma comissão formada por vereadores e representantes das entidades de Enfermagem, que terá também a atribuição de definir critérios para as inscrições de concorrentes.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados a partir da data de sua publicação.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal do Recife, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões, em 05 de maio de 2009.

Justificativa

Segundo dados do Ministério da Saúde (Brasil, 2005), os trabalhadores da Enfermagem: enfermeiros, técnicos e auxiliares correspondem a 49% da força de trabalho do setor de saúde, enquanto a soma de todas as especialidades médicas alcança aproximadamente 30%. Em todo o País, são mais de um milhão e trezentos mil trabalhadores, responsáveis por grande parte das ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Os profissionais da **Enfermagem** trabalham diretamente assistindo, cuidando, prevenindo, promovendo e recuperando a saúde de seus pacientes, usuários e familiares. Em seus processos de doenças crônicas e agudas, acompanham e compartilham sua dor e sofrimento. A categoria está junto aos pacientes e seus familiares durante 24 horas.

Estes trabalhadores lidam não só com as doenças, mas também com vidas buscando a saúde. Contribuem para o restabelecimento do cidadão, proporcionando-lhe condições para seu retorno às suas atividades profissionais, afetivas e outras.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Daí a importância dessa homenagem que ora propomos, pois na Semana da Enfermagem, especialmente no Dia Municipal da Enfermagem, devemos reavivar a grande relevância do trabalho da **Enfermagem**.

Por outro lado, devemos destacar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais da Enfermagem: carga horária excessiva, provocando estresse, cansaço, depressão, doenças ocupacionais, desgaste físico e psicológico inerentes à profissão. Essa situação compromete a qualidade de vida destes trabalhadores de saúde e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população.

Adotar a jornada de 30 horas semanais diminui consideravelmente os riscos de acidentes de trabalho, aposentadorias precoces e licenças médicas, oferecendo condições de trabalho e assistência dignas. Além disso, possibilita a abertura de novas vagas aos trabalhadores da enfermagem, ou seja, a geração de novos empregos.

O Dia Municipal da Enfermagem será uma ocasião especial, onde vamos destacar a luta pela valorização e dignidade dos trabalhadores da Enfermagem, que deve contar com o apoio dos vereadores do Recife e demais parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal. Desde já, conto com o apoio e a aprovação dessa proposição pelo pares da Casa José Mariano.

Salas das sessões, em 05 de maio de 2009.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do PT